



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111– Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 015/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a alteração da Resolução 32/2014 que trata da aprovação das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cléber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Resolução 32/2014 que trata da aprovação das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial.

Art. 2º - Alteração na redação do item 5º da Resolução 32/2014, ficando da seguinte forma: **“Estas diretrizes devem ser implantadas, no máximo, para os processos seletivos de 2016, entrada no segundo semestre.”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2015.

Cléber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS